

DECRETO Nº 31.079

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 29 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marusca Pereira Mesquita	Subsecretária de Atenção Primária	CE 3	SEMUS
Olímpia de Oliveira Belonia Pedroza	Consultora Interna	CE 5	SEMUS

Art. 2º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 29 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS
Kamila de Angeli Albernaz	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEMUS
Ivana Santana Carolino Ribeiro	Coordenadora de Saúde do Idoso e Hipertensão	C 4	SEMUS

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 29 de outubro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rosângela Maria Justo	Subsecretária de Atenção Primária	CE 3	SEMUS
Valéria Cristina Gomes	Consultora Interna	CE 5	SEMUS
Marusca Pereira Mesquita	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS
João Paulo Pereira do Nascimento	Gerente Adjunto de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS
Norma Ieda Amistá	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEMUS

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340036003800330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

